



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de  
Esportes e Lazer



**TOLEDO**  
PREFEITURA



### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

#### **DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” – EDIÇÃO 2023**

Instituído pela Lei “R” nº 121/2014 e suas alterações.

Em cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, constituída por meio da Portaria nº 665/2022 de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Edital 003/2022, resolve,

#### **TORNAR PÚBLICO:**

A homologação do **Resultado Final** do Programa “Atleta na Universidade” para o ano de 2023, após a análise dos recursos protocolados no prazo previsto na divulgação do Resultado Parcial do programa.

### **CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PARECER</b>
01	WILLIAN GUIMARÃES	1330	BADMINTON	DEFERIDO
02	ERICK HIKARU FURUUCHI	1240	BADMINTON	DEFERIDO
03	JEAN CLAUDIO FRANÇA AMARAL	1140	BADMINTON	DEFERIDO
04	TAINARA CAMILY SEHN DE LIMA	1130	BADMINTON	DEFERIDO
05	LUIS FELIPE DALLANOL DA SILVA	360	FUTEBOL	DEFERIDO
06	EDUARDO HENRIQUE VAZ	300	BADMINTON	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
07	GABRIEL BLATT LIMA	300	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
08	HÉLIO DOS SANTOS GUARATO JUNIOR	260	FUTEBOL	DEFERIDO
09	JHOVANA NOVAIS ANTONIO	245	FUTEBOL	DEFERIDO
10	MAKELI DE OLIVEIRA DE BARROS	230	FUTSAL	DEFERIDO (após recurso, considerou-se o curso de educação física bacharelado - desempate item 7.2, X, e - <b>**apresentar declaração de matrícula - item 4.3)</b>
11	GEANE DA COSTA SILVA	230	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
	GABRIELLY LUIZA DOS SANTOS HORN	230	NATAÇÃO	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 2 de 13

Secretaria de  
Esportes e Lazer



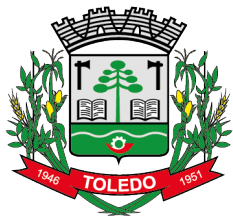
**TOLEDO**  
PREFEITURA



13	LOHANA EMANOELLY MINUEZA DUTRA	205	FUTSAL	DEFERIDO
14	CRISTIANE RIBOLDI FERREIRA	200	BASQUETEBOL	DEFERIDO
15	JAIR INÁCIO BENKE JÚNIOR	190	GOLFE	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
16	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	190	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
17	EDUARDO AMENDOLA GOMES	170	HANDEBOL	DEFERIDO
18	BRENDA ELLEN TOLEDO FIGUEIREDO	165	FUTSAL	DEFERIDO
19	GABRIELLA DORTA CABRAL	150	HANDEBOL	DEFERIDO
20	KARINE SOUZA DOS SANTOS	145	FUTSAL	DEFERIDO
21	DANIELLE CRISTINA LENZ DE CARVALHO	140	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
22	EDINA NILVA RIBEIRO LIPSCH	140	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
23	DANIEL VENZEL DA SILVA	140	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
24	MARIA VITÓRIA SCHOLZ	130	BASQUETEBOL	DEFERIDO
25	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	110	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
26	EMILLY GEOVANA LOPES	110	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
27	IAGO FELIPE BORGES DE OLIVEIRA	110	HANDEBOL	DEFERIDO
28	LUCAS JOSÉ DE MELO	90	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
29	BRENDA THAIS KAEFER FEITEN	90	VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
30	ÉDEN RAMON ROCKENBACH	80	ATLETISMO	DEFERIDO

### LISTA DE ESPERA PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1	JULIANA CRISTHINA FRIEDRICH	70	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
2	DEISE TUSSET DA SILVA	70	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
3	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA	60	BASQUETEBOL	DEFERIDO
4	MATHEUS AUGUSTO DAL BOSCO DALL'AGNOL	50	VOLEIBOL	DEFERIDO
5	NEUZA DA SILVA FERREIRA	40	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
6	GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS	40	FUTEBOL	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 3 de 13

Secretaria de  
Esportes e Lazer



**TOLEDO**  
PREFEITURA



	MACIEL			(desempate item 7.2, X, e)
7	ADRIELI KAROLAINE DE OLIVEIRA GOMES DE PAULA	40	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
8	LAYS ELOAR LOPES ANTONIO	40	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
9	MATHEUS CIRILO MARTINS	0	BREAK DANCE	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
10	MARIA EDUARDA DE LIMA KOZAKIEWICZ	0	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
11	EMILLI ALMENDROS MENIM	0	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
12	ESTER GLÓRIA RAMOS	0	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)

### CLASSIFICADOS PARA AS DEMAIS ÁREAS DE FORMAÇÃO

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
01	ALISSON DE SOUZA VASCONCELLOS	1190	BADMINTON	DEFERIDO
02	BRENO EDUARDO JOHANN	930	PARABADMINTON	DEFERIDO
03	NATÁLIA BATALINI DE LIMA	670	BADMINTON	DEFERIDO
04	ANA BEATRIZ SOUZA CAMPOS	440	BADMINTON	DEFERIDO
05	MILENE EDUARDA HILDEBRAND DE SOUZA	420	JUDÔ	DEFERIDO
06	SAMARA ARCALÁ SIBIN	360	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
07	GABRIEL MARCIANO GONÇALVES	360	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
08	VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	360	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
09	ARTHUR FRANCESCON	320	BASQUETEBOL	DEFERIDO
10	JÉSSICA ZOTESSO TEIXEIRA	240	BADMINTON	DEFERIDO
11	RAQUEL KOHLER CERUTTI	200	PARATLETISMO	DEFERIDO
12	KAUÃ FELIPE SCHNEIDER FEITOSA	190	VOLEIBOL	DEFERIDO
13	EDUARDO SALES MIRANDA NETTO	180	KARATÊ	DEFERIDO (apresentar declaração de matrícula - item 4.3)
14	GABRIELA LETÍCIA BONAMIGO	170	BASQUETEBOL	DEFERIDO
15	MIRELLA GODOY MIMO	150	HANDEBOL	DEFERIDO (reapresentar extrato de notas - item 4, h)
16	LUAN ANDERSON NEUBERGER	140	VOLEIBOL	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 4 de 13

Secretaria de  
Esportes e Lazer



**TOLEDO**  
PREFEITURA



17	EDUARDA GABRIELLI RECALCATTI SLOGO	120	HANDEBOL	DEFERIDO
18	FERNANDA DE OLIVEIRA CADONÁ	110	HANDEBOL	DEFERIDO
19	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	100	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
20	RENAN JESUS VIANA DOS SANTOS	100	BOCHA PARALÍMPICA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
21	LUANA GUERRA	80	NATAÇÃO	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
22	MARIA EDUARDA PETRONÍLIO DOS SANTOS	80	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
23	FRANCIELE FERNANDES BALIERO	70	HANDEBOL	DEFERIDO
24	GABRIELLY DE AZEVEDO SOUZA	60	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
25	MARCOS VINÍCIUS DE QUADROS	50	CAPOEIRA	DEFERIDO (apresentar declaração de matrícula - item 4.3)
26	FERNANDA FETTER	40	BREAK DANCE	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
27	JÉSSICA DE SOUZA	40	KUNG FU	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
28				
29				
30				

### LISTA DE ESPERA PARA AS DEMAIS ÁREAS DE FORMAÇÃO

	CANDIDATO	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1				
2				
3				
4				
5				

### CANDIDATOS INDEFERIDOS

	CANDIDATO:	MODALIDADE	MOTIVO
1	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	BICICROSS RACING	INDEFERIDO – item 4, c, f
2	ALEXANDRO LUIZ DRESCH	RUGBY	INDEFERIDO – item 4, h
3	CAMILA ROLOM CYPRIANI	HANDEBOL	INDEFERIDO – item 4, d; 7.1
4	CÉZAR AUGUSTO ALVES	BASQUETEBOL	INDEFERIDO – item 7.2, VII, a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 5 de 13

Secretaria de  
Esportes e Lazer



**TOLEDO**  
PREFEITURA



5	EVANDRO BRAGA ROSA	TAEKWONDO	INDEFERIDO – item 4, c
6	FERNANDO ARTUR VALLI	KUNG FU	INDEFERIDO – item 4, d
7	GABRIEL WARKEN MAGALHÃES	TAEKWONDO	INDEFERIDO – item 4, d; 7.1
8	GABRIELE EDURADA SRCREKLIK	TAEKWONDO	INDEFERIDO – item 4, c, d
9	LUCAS YOITI HONDA	RUGBY	INDEFERIDO – item 4, h
10	OSMAIR ALEXANDRE ZIMMERMANN	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO – item 4, d; 7.1
11	PRISCILA CADONA	HANDEBOL	INDEFERIDO – item 4, d; 7.1
12	RAFAEL GUSTAVO DE FARIA	BADMINTON	INDEFERIDO – item 4, h
13	SIMONE DOS SANTOS PETRONILIO	CAPOEIRA	INDEFERIDO – item 4, c
14	VINÍCIUS DA ROCHA FERREIRA	HANDEBOL	INDEFERIDO – item 7.2, VII, a

### OBSERVAÇÕES:

- Os recursos foram analisados e respondidos por meio do sistema online de protocolos da Prefeitura Municipal de Toledo, ficando disponível para consulta aos interessados por meio do número do protocolo realizado.
- Os atletas que foram classificados na lista de espera das vagas do curso de Educação Física – Bacharelado, serão convocados para assumir as vagas das demais áreas de formação, a fim de completar as 60 vagas do Programa, conforme prevê o item 2.2 do Edital nº 003/2022.
- Dessa forma, CONVOCA-SE os atletas para assumir a vaga no Programa:**

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1	JULIANA CRISTHINA FRIEDRICH	70	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
2	DEISE TUSSET DA SILVA	70	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
3	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA	60	BASQUETEBOL	DEFERIDO

- Os atletas selecionados, cujo parecer foi DEFERIDO, e que não fizeram parte do Programa no ano de 2022 ou anos anteriores, **deverão entregar os dados bancários, impreterivelmente até o dia 15/02/2023 às 17h00, na Secretaria de Esportes e Lazer.**
- Os atletas selecionados cujo parecer foi DEFERIDO, e que já fizeram parte do Programa em anos anteriores, mas **tiveram alteração nos dados bancários, deverão atualizá-los junto à Secretaria de Esportes e Lazer também até o dia 15/02/2023 às 17h00.**
- Compreende-se como dados bancários:** número da conta, agência, banco, identificação de conta corrente ou poupança. Apresentar a cópia do cartão.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 6 de 13

Secretaria de  
Esportes e Lazer



**TOLEDO**  
PREFEITURA



- A **coordenação do Programa Atleta na Universidade está a cargo do Departamento de Recreação**, da Secretaria de Esportes e Lazer, por meio da **diretora Luciana Terezinha Lange**, e da **coordenadora Adilma Boffo dos Santos**.
- A partir da publicação deste Resultado Final, não cabendo mais recursos, **os atletas classificados nas 60 vagas do Programa** (30 de Educação Física e 30 de Demais Áreas de Formação) **estão CONVOCADOS para assumir as respectivas vagas no Programa, e deverão entrar em contato a coordenadora Adilma, pelo telefone: (45) 9 9983-3684, o mais breve possível**, a fim de organizar os horários e atividades a serem desenvolvidas durante o período de vigência do Edital nº 03/2022.
- **Todos os atletas cujo parecer foi DEFERIDO** (tanto os convocados como os que estão na lista de espera), **devem entrar em contato com a coordenadora Adilma, pelo telefone: (45) 9 9983-3684, o mais breve possível, a fim de informar o tamanho da camiseta**, que será confeccionado para os atletas do Programa.
- Os atletas que possuem documentos pendentes, ficarão com o pagamento retido enquanto não trouxerem os mesmos, conforme item 4.2 do Edital nº 03/2022.
- **Haverá uma cerimônia oficial de abertura oficial do Programa Atleta na Universidade – Edição 2023, cujas informações ainda serão repassadas aos atletas, no entanto as atividades poderão ser iniciadas a partir da publicação deste Resultado Final.**

#### **Comissão de Avaliação, conforme Portaria 665, de 16 de dezembro de 2022:**

Bruna Janaína Estevão  
Clara Silvana Hein  
Franz Menegasso  
Vinícius Sander Zulian  
José Caracuel Gimenez Júnior  
Conceição Aparecida Queiroz Lauro  
Sandra Beatriz Schossler.

Toledo/PR, 10 de fevereiro de 2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 7 de 13

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### **RESOLUÇÃO Nº 01, de 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo-PR referente ao 4º trimestre de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

Considerando a Resolução nº 27, de 07 de outubro de 2015 do CMAS que Regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Toledo-PR; e ainda, que no Artigo 26, Inciso III, menciona que ao CMAS compete: “exercer o controle social dos recursos e oferta dos Benefícios Eventuais de Assistência Social”;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Toledo-PR, referente ao 4º trimestre de 2022 (outubro, novembro e dezembro), conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMARA DE SOUZA  
Data: 09/02/2023 15:44:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

do, 01 de fevereiro de 2023.

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinaria

Página 8 de 13



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 02, de 01 de fevereiro de 2023.

**Delibera pela aprovação do relatório de atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR, referente ao 3º quadrimestre de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 31, de 03 de agosto de 2022 do CMAS, a qual aprovou a implementação de apresentação de relatório quadrimestral acerca dos atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o relatório de atendimentos realizados na rede socioassistencial do Município de Toledo-PR, referente ao 3º quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro), conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMARA DE SOUZA  
Data: 09/02/2023 15:46:33-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinaria

Página 9 de 13



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 03, de 01 de FEVEREIRO de 2023.

#### **Substituição de representantes da Secretaria de Assistência Social.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, Sra. Edmara de Souza, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º, do seu Regimento Interno, vem tornar público o que segue:

Considerando o recebimento do ofício nº 152/2023 da Secretaria de Assistência Social, datado de 31 de janeiro de 2023, no qual consta indicação de representantes da referida Secretaria ao CMAS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Oficializar a substituição de representante da Secretaria de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** – A Resolução nº 41, de 05 de outubro de 2022, que homologou a atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – gestão 2022-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

#### **I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

- a) Titular: Solange Silva dos Santos Fidelis;  
Suplente: Cristhiane Loiva Novello;
- b) Titular: Camila Taiara Perachi;  
Suplente Marília Borges Leite
- ...”

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
EDMARA DE SOUZA  
Data: 09/02/2023 15:48:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 10 de 13



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 04, de 01 de fevereiro de 2023.

**Dispõe sobre o prazo para análise e elaboração de parecer para aprovação ou manutenção de inscrição de todas às entidades e organizações de assistência social no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando o disposto na Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispor o prazo para análise e elaboração do parecer pela Comissão Técnica em 150 dias, a partir do último dia previsto para apresentação dos documentos expressos nos artigos 6º, 7º e 8º da Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS, com prazo até a primeira quinzena do mês de março, conforme estabelecido na Resolução nº 47/2013.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMARA DE SOUZA  
Data: 09/02/2023 15:50:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 11 de 13



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de fevereiro de 2023.

**Delibera pela composição da  
Comissão Organizadora da XV  
Conferência Municipal de  
Assistência Social de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná, como segue:

Cristiane Carla Konno  
Isabel Cristina dos Santos Marques  
Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro  
Solange Silva dos Santos Fidelis  
Camila Taiara Perachi

**Art. 2º** - A Comissão será presidida pela Conselheira Sra. Cristiane Carla Konno.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMARA DE SOUZA  
Data: 09/02/2023 18:43:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinária

Página 12 de 13



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 06, de 01 de fevereiro de 2023.

**Delibera pela aprovação do Plano de Ação e Relatório Descritivo do Centro de Revitalização da Terceira Idade Dr. Wilson Carlos Kuhn – CERTI Pioneiro, no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Revitalização da Terceira Idade – Unidade Pioneira, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

**I – Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**II - Programa:** Apoio Social e Qualidade de Vida ao Idoso.

**III - Projetos:** Viver Bem - Hidroginástica; Vida Ativa – Ginástica; Mais Vida – Ginástica Especial; Autoestima na Melhor Idade; Oficina da Memória; Oficina de Teatro;

**Art. 2º** - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Revitalização da Terceira Idade – Unidade Pioneira, inscrito sob o número **019** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMARA DE SOUZA  
Data: 09/02/2023 15:53:14-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinaria

Página 13 de 13

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.